



AOS NOSSOS UTENTES

Compreendemos que a permanência no hospital, longe do seu ambiente lhe poderá trazer algumas dificuldades de adaptação. Por isso, elaborámos este guia que esperamos que o ajude a orientar-se e a conhecer melhor os serviços que presta o Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira.

O Centro Hospitalar de Leiria integra três Unidades Hospitalares, Hospital de Santo André, Hospital Distrital de Pombal e Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira (HABLO). Em conjunto funcionam de forma activa, criando sinergias, com uma filosofia integrada, de prestação de cuidados de saúde de elevada qualidade.

O Centro Hospitalar de Leiria tem como missão prestar cuidados de saúde diferenciados em articulação com os cuidados de saúde primários e os demais hospitais integrados na rede do Serviço Nacional de Saúde.

A forte componente técnica e humana dos nossos profissionais, a disponibilidade da mais avançada tecnologia e a eficiência que se traduz nos nossos resultados, proporcionam a todos os cidadãos as melhores soluções ao nosso alcance por forma a corresponder às suas necessidades.

Tenha a certeza que o doente é o centro das nossas atenções e trabalhamos juntos para lhe oferecer uma assistência personalizada e de qualidade.

Desejamos-lhe uma pronta recuperação.

Serviços de Prestação de Cuidados
Serviços de Suporte à Prestação de Cuidados
Serviços de Gestão e Logística

Equipa de Saúde
Admissão
Formalidades Administrativas
Informações Clínicas
Consentimento Informado
Outras Informações
Acompanhante
Vestuário
Valores e Objectos Pessoais
Refeições
Horário de Visitas



Página 19 **A ALTA**

Página 20 **OUTROS SERVIÇOS**

Comunicação com o Exterior
Apoio ao Utente e Assistência Religiosa
Gabinete do Cidadão
Outros

Página 23 **PREVENÇÃO DE INFECCÇÕES**

Página 24 **ACESSIBILIDADE**



Acessos ao Hospital
Acessos no Edifício

Página 27 **DIREITOS E DEVERES DOS DOENTES**

Direitos
Deveres





ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de Prestação de Cuidados

Internamento

O HABLO dispõe de um Serviço de Cirurgia Geral com lotação de 23 camas, um Serviço de Medicina Interna com 26 camas e uma Unidade de Internamento de Curta Duração (UICD) com 5 camas.

Cirurgia do Ambulatório

Para intervenções cirúrgicas que não requerem internamento, o hospital dispõe de Unidade de Cirurgia do Ambulatório.

Bloco Operatório

Constituído por um conjunto de meios técnicos, físicos e humanos, vocacionados para o tratamento cirúrgico do doente, cujo funcionamento se articula com os serviços utilizadores e de apoio.

Consulta Externa

Caracteriza-se por uma prestação de cuidados com marcação prévia.

Horário de funcionamento das 08h30m às 18h00m de segunda a sexta-feira.

Urgência

Serviço de Urgência Básica em funcionamento 24 horas/dia e 365 dias/ano, onde está inserida a Unidade de Internamento de Curta Duração (UICD).



Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica

Patologia Clínica

Sectores de bioquímica, hematologia.

Imagiologia

Sectores de radiologia convencional, tomografia computadorizada*, angiografia*, ecografia*, mamografia*, ressonância magnética* e radiologia de intervenção*.

Cardiologia

Electrocardiograma, ecocardiograma*, provas de esforço*, registo de holter*.

Medicina Física e Reabilitação

Disponibiliza cuidados de reabilitação em fisioterapia nas áreas de fisioterapia cardio-respiratória, músculo-esquelética, neurologia, pediatria e saúde da mulher. Disponibiliza também cuidados de reabilitação em terapia da fala e terapia ocupacional na Unidade de Leiria (Hospital de Santo André)

* Exame realizado no Hospital de Santo André.

Serviços de Suporte à Prestação de Cuidados

A coordenação destes serviços encontra-se centralizada no Hospital de Santo André, em Leiria, mas em colaboração permanente com esta unidade hospitalar.

Serviço Farmacêutico

Efectua a distribuição dos medicamentos nos diferentes serviços do hospital, baseado em princípios de gestão racional e de qualidade.

Serviço Social

Integra técnicas especializadas em Serviço Social (Assistentes Sociais) que apoiam doentes e famílias em regime de internamento, ambulatório e urgência. Em particular colaboram na avaliação das necessidades do doente para depois da alta, informando, orientando e mobilizando os recursos da comunidade em função das necessidades.



Unidade de Esterilização

Esta unidade é responsável pela recolha, tratamento, armazenamento e distribuição de todo o material de acordo com as normas técnicas em vigor.

Unidade de Nutrição e Dietética

Avalia a composição das ementas fornecidas a utentes e profissionais da instituição. Supervisiona a preparação, confecção e distribuição das refeições, por forma a garantir a sua qualidade e adequação nutricional e terapêutica.

Equipa de Gestão de Altas

É uma equipa hospitalar multidisciplinar para a preparação e gestão de altas hospitalares com outros serviços, para os doentes que requerem seguimento dos seus problemas de saúde e sociais, quer no domicílio, quer em articulação com as unidades de

convalescença, com as unidades de média duração e reabilitação e com as unidades de longa duração existentes na área de influência hospitalar.

Equipa Intra-Hospitalar de Suporte em Cuidados Paliativos

Compete, em especial:

- a) Prestar aconselhamento e apoio diferenciado em cuidados paliativos especializados a outros profissionais e aos serviços do hospital, assim como, aos doentes e suas famílias;
- b) Prestar assistência na execução do plano individual de cuidados aos doentes internados em situação de sofrimento, decorrente de doença grave ou incurável, em fase avançada e progressiva, ou com prognóstico de vida limitado, para os quais seja solicitada a sua atuação.



Serviços de Gestão e Logística

- Gabinete de Auditoria e Codificação Clínica;
- Gabinete de Educação e Formação Permanente;
- Gabinete Jurídico;
- Serviço de Aprovisionamento;
- Serviço de Gestão de Doentes;
- Serviço de Gestão de Recursos Humanos;
- Serviço de Gestão Financeira;
- Serviço de Instalações e Equipamentos;

Serviço de Planeamento e Informação para a Gestão;

Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho;

Serviço de Sistemas de Informação;

Serviços Hoteleiros.

Estes serviços encontram-se centralizados no Hospital de Santo André, em Leiria, mas em colaboração permanente com esta unidade hospitalar.



ESPECIALIDADES

No Internamento e Consulta Externa este hospital tem as seguintes especialidades médicas e cirúrgicas:

| | | | | | |
|----------------|-----|--------------------------------|-----|----------------------------|---|
| Anestesiologia | ● | Dor | ● | Neurologia | ● |
| Cardiologia | ● | Gastrenterologia | ● | Ortopedia | ● |
| Cirurgia Geral | ● ● | Medicina Física e Reabilitação | ● | Pediatria | ● |
| Dermatologia | ● | Medicina Interna | ● ● | Psicologia | ● |
| | | | | Psiquiatria e Saúde Mental | ● |

● Internamento ● Consulta Externa



INTERNAMENTO

Equipa de Saúde

Durante a permanência no hospital, o doente vai ser atendido por vários profissionais que, em conjunto, se preocupam em proporcionar-lhe os melhores cuidados:

- Médicos
- Enfermeiros
- Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica
- Assistentes Sociais
- Assistentes Técnicos (Secretários de Unidade)
- Assistentes Operacionais (Auxiliares de Acção Médica)
- Outros Profissionais

O doente e a sua família fazem, também, parte desta equipa no seu tratamento.



Admissão

No dia programado para o seu internamento deve dirigir-se ao serviço que o convocou.

O enfermeiro e o assistente técnico procederão ao acolhimento e às formalidades administrativas.

Formalidades Administrativas

Para facilitar o procedimento administrativo é de todo o interesse que se faça acompanhar dos seguintes elementos:

1 - **Cartão de Cidadão**, ou em alternativa, os seguintes documentos:

a) **Cartão de Utente** do Serviço Nacional de Saúde (SNS)

b) **Cartão de Beneficiário** ou de outra entidade responsável (ADSE, SMAS, SSMJ, Seguros, etc.)

c) **Cartão Contribuinte**

d) **Bilhete de Identidade** ou outro elemento de identificação.

2 - **Cartão do Hospital**

3 - **Cartão Europeu do Seguro de Doença** (CESD)

4 - **Contacto Telefónico de Referência**



Se o motivo que originou a sua entrada no hospital se deve a: **Acidente de Viação, Acidente de Trabalho, Acidente Escolar ou Acidente Desportivo**, deverá entregar elementos relativos à companhia de seguros responsável pelas despesas hospitalares decorrentes do episódio (nome da companhia de seguros, n.º de apólice e entidade segurada).

A falta destes elementos implicará o pagamento da despesa por parte do próprio nos termos da legislação em vigor.

Não se esqueça de prevenir a entidade patronal de que irá ser internado/a.

Sempre que necessário o hospital confirmará a sua hospitalização através de impresso próprio existente no secretariado do internamento.

Informações Clínicas

Toda a informação sobre a evolução do seu estado de saúde ser-lhe-á disponibilizada ou a alguém por si designado. Recomendamos que identifique o interlocutor ao qual o médico poderá prestar informações. O horário para solicitar este tipo de informações ao médico assistente encontra-se afixado em cada serviço.

Consentimento Informado

Mediante assinatura em impresso próprio o doente, ou o seu representante legal, consente que sejam realizados todos os procedimentos e confirma que os mesmos lhe foram devidamente explicados pelo médico. Em situações de urgência/emergência pode não ser solicitado o consentimento informado, em benefício do doente.



Outras Informações

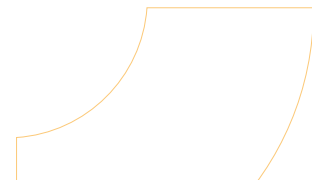
Ao dar entrada no serviço informe a equipa sobre todos os medicamentos que toma, trazendo os elementos de informação médica (exames, relatórios e medicamentos) que tiver em seu poder.

Para que os doentes e famílias participem nas tomadas de decisão, deverá informar-se junto do seu médico assistente sobre os motivos de internamento, condições médicas encontradas durante a avaliação, cuidados e tratamentos que requerem consentimento informado.

Toda a medicação que deverá fazer durante o seu internamento é administrada pelos enfermeiros do serviço.

A partir das 23 horas os doentes devem desligar o rádio, televisão e luzes respeitando assim a hora do silêncio.

Siga com rigor as orientações/conselhos do médico e do enfermeiro.





Acompanhante

Todo o doente internado tem direito a um acompanhante.

Os doentes internados em regime de isolamento não poderão dispor de mais do que 2 visitas diárias, a designar pela equipa do serviço, estando proibidas de circular pelas outras enfermarias do hospital.

O acompanhante será a pessoa escolhida pelo doente, ou na impossibilidade de escolher, o seu familiar mais próximo.

Aos acompanhantes solicita-se a sua permanência junto do doente e colaboração nas tarefas que lhe forem solicitadas pelo pessoal do serviço, nomeadamente:

- Dar apoio psicológico ao doente;
- Colaborar durante as refeições;
- Colaborar nos cuidados de higiene e conforto ao doente;
- Ajudar na locomoção/movimentação do doente na enfermaria sob orientação do enfermeiro do serviço;
- Realizar algumas tarefas no sentido de assegurar os cuidados ao doente após a alta hospitalar.

Em algumas situações específicas, previstas no regulamento de visitas e acompanhantes do hospital, o acompanhante tem igualmente direito às refeições. Informe-se com o enfermeiro do serviço.

Atendendo à especificidade de alguns serviços, aconselha-se a consulta do regulamento de visitas, ou quando tal se verificar, o guia próprio do serviço.



Vestuário

O vestuário que usar no dia em que se dirige ao hospital para ser internado poderá ser confiado à pessoa que o acompanhar ou guardado no armário existente para seu uso exclusivo.

Durante o internamento pode utilizar a sua roupa pessoal (pijama, roupão, chinelos, toalha) e assegurar-se de que a sua família a irá substituindo. Poderá também usar os seus objetos de higiene pessoal.

Se por razões médicas não puder utilizar a sua própria roupa ou tiver dificuldade na lavagem da mesma o hospital fornecer-lhe-á a roupa de que necessita.

Valores e Objectos Pessoais

Por razões de funcionalidade e de segurança, desaconselhamos que traga objectos de valor.

Não é da responsabilidade do hospital a guarda dos seus bens pessoais.



Refeições

Por ocasião da sua entrada a dieta alimentar ser-lhe-á prescrita pelo médico que o assistiu.

Não esqueça que a refeição faz parte do tratamento.

Não deverá trazer, nem pedir que lhe tragam, alimentos ou bebidas, sem conhecimento dos profissionais.

Sempre que a sua dieta o permita, tentaremos ter em consideração as suas preferências.

Horário das Refeições

| | |
|----------------|------------------|
| Pequeno-almoço | 08h30m às 09h30m |
| Almoço | 12h30m às 13h30m |
| Lanche | 16h00m às 16h30m |
| Jantar | 19h00m às 20h00m |
| Ceia | 22h00m às 22h30m |



Horário de Visitas

Acompanhante

Diariamente das 12h00m às 20h30m

Visitante

Até 2 visitas simultâneas por doente

Internamento

Diariamente das 15h00m às 18h00m
e das 19h00m às 20h30m

Unidade de Internamento de Curta Duração (UICD)

Diariamente das 14h30m às 15h30m
e das 19h00m às 20h00m

Nota: Os dadores de sangue têm direitos especiais de livre visita a doentes internados, solicite mais informação aos profissionais do Serviço.



A ALTA

Alta do Doente

O seu médico informá-lo-á da data da alta, sendo-lhe entregue, nesse momento, uma informação clínica que consiste no resumo do tratamento e do seu estado de saúde.

Se necessitar de cuidados de enfermagem ser-lhe-á entregue uma informação de como se devem realizar esses cuidados.

Deve esclarecer todas as dúvidas com o médico e/ou enfermeiro. Não hesite em perguntar!

Se possível traga um familiar próximo para que também ele ouça as instruções que lhe vão ser dadas.

Antes de sair confirme com a assistente técnica (secretária) da unidade se já está em seu poder toda a documentação necessária, se os seus elementos de identificação estão correctos e se tem taxas moderadoras em dívida.

É dever do cidadão o pagamento das taxas. O seu incumprimento leva a que o utente fique em dívida para com o hospital.

Agora que a sua estadia terminou e já nos conhece, pode ajudar-nos a melhorar.

Dentro deste guia irá encontrar um questionário onde poderá dar-nos a sua opinião e propor sugestões de melhoria (não se esqueça de nos devolver preenchido no envelope RSF, que não necessita de selo).



OUTROS SERVIÇOS

Comunicação com o Exterior

Telefone

Na entrada do Serviço de Urgência, piso 0, está instalado um telefone público.

O hospital poderá efectuar as chamadas estritamente necessárias e relacionadas com o decurso do seu tratamento.



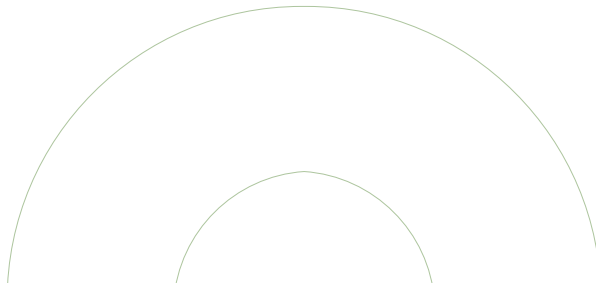
Apoio ao Utente e Assistência Religiosa

O hospital dispõe de uma capela localizada no piso 1, junto à entrada principal, onde é celebrada uma missa semanalmente.

A assistência religiosa poderá ser prestada pelo Capelão católico ou Ministro de outra religião a seu pedido.

Gabinete do Cidadão

Está dotado de técnicos especializados do Serviço Social, aptos para receber, avaliar e encaminhar as suas sugestões, reclamações, pedidos, elogios ou agradecimentos.





Caixa Multibanco

Localizada na entrada da consulta externa.

Cafeteria/Bar

Situada junto à entrada do Serviço de Urgência

Apoio a Utentes Estrangeiros

O Hospital de Alcobaça dispõe de uma bolsa de tradutores voluntários que poderá ser solicitada sempre que necessário. É facultado aos cidadãos que residam legalmente em Portugal o acesso, em igualdade de tratamento ao dos beneficiários do Serviço Nacional de Saúde, aos cuidados de saúde e de assistência medicamentosa, prestados pelas instituições e serviços que constituem o SNS.



PREVENÇÃO DE INFECCÕES

Pense na sua segurança e na dos outros doentes internados.

Caso a sua situação clínica lhe permita:

- Higienize as suas mãos, várias vezes ao longo do dia, nomeadamente:

- antes e após as refeições;
- antes e após a ida à casa de banho;
- após assoar o nariz;
- sempre que considere necessário.

- Evite o contacto com os pertences de outros doentes.

Se tiver de o fazer, use a solução alcoólica existente junto à cama, para desinfeção das mãos, antes e depois do contacto;



Cubra a boca e nariz, ao espirrar ou tossir, com um lenço de papel e coloque-o no lixo. Em seguida lave as mãos;

- Se as instalações não se encontram em boas condições de higiene, informe o enfermeiro do serviço;

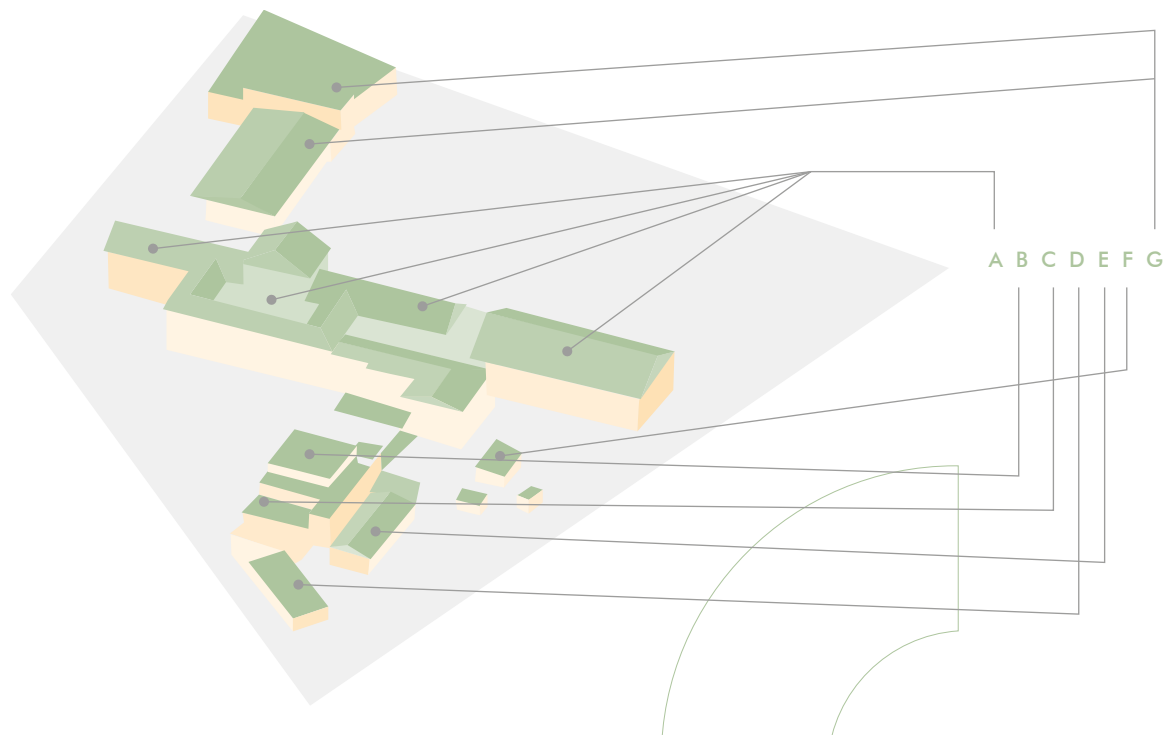
- Se estiver doente evite o contacto com outras pessoas. Evite cumprimentar com abraços, beijos ou apertos de mão;

- Verifique se mantém o seu boletim de vacinas atualizado.



HOSPITAL DE ALCOBAÇA
BERNARDINO LOPES DE OLIVEIRA

ACESSIBILIDADE PERSPECTIVA DO HOSPITAL





A

Edifício Principal

Piso 0

Urgência Básica
Imagiologia
Casa Mortuária
Farmácia
Rouparia
Cozinha e Refeitório
Bar
Serviço de Informática
Serviço Social/Gab.
Cidadão

Piso 1

Entrada Principal
Serviço de Cirurgia
Serviço de Medicina
Bloco Operatório
Cirurgia Ambulatório
Capela

Piso 2

Salão Nobre
Vestiários

B

Piso 0

Sala de Reuniões

Piso 01

Biblioteca

Piso 02

Arquivo

C

Armazéns

D

Oficinas e Grupo Gerador

E

Santa Casa da Misericórdia
de Alcobça (RCI)

F

Central Térmica, Central
Águas e Gases Medicinais

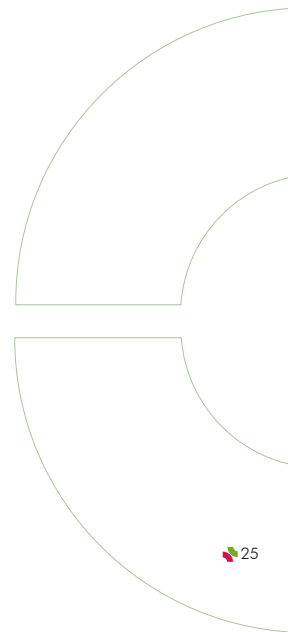
G

Piso 0

Medicina Física e Reabilitação

Piso 1

Consulta Externa





Acessos ao Hospital

O Hospital de Alcobaça encontra-se a cerca de 250m da estação rodoviária; tem uma praça de táxis a cerca de 300m. Existe ainda uma rede de transportes urbanos com paragem junto ao hospital.

Acessos no Edifício

Acesso ao edifício principal pode ser feito através de:

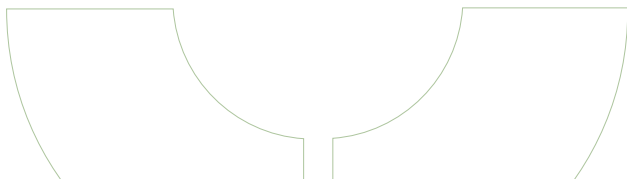
Entrada principal por onde é efetuado o acesso dos utentes e visitas ao internamento.

Urgência Básica

Consultas Externas onde se encontram localizadas as consultas de ambulatório.

Medicina Física e Reabilitação

Cirurgia do Ambulatório





DIREITOS E DEVERES DOS DOENTES

Direitos - O Doente tem direito:

- A ser tratado no respeito pela dignidade humana;
- Ao respeito pelas suas convicções culturais, filosóficas e religiosas;
- A receber os cuidados apropriados ao seu estado de saúde;
- À prestação de cuidados continuados;
- A ser informado acerca dos serviços de saúde existentes, suas competências e níveis de cuidado;
- A ser informado sobre a sua situação de saúde
- De obter uma segunda opinião sobre a sua situação de saúde,
- A dar ou recusar o seu consentimento antes de qualquer ato médico ou participação em investigação ou ensaio clínico;
- À confidencialidade de toda a informação clínica e elementos identificativos que lhe respeitam;
- De acesso aos dados registados no seu processo clínico;
- À privacidade na prestação de todo e qualquer ato médico;
- A apresentar sugestões e reclamações por si ou por quem o represente.



Deveres - O Doente tem dever:

- De zelar pelo seu estado de saúde. Isto significa que deve procurar garantir o mais completo restabelecimento e também, participar na promoção da própria saúde e da comunidade em que vive;
- De fornecer aos profissionais de saúde todas as informações necessárias para obtenção de um diagnóstico adequado tratamento;
- De respeitar os direitos dos outros doentes;
- De colaborar com os profissionais de saúde, respeitando as indicações que lhe são recomendadas e por si, livremente aceites;
- Respeitar as regras de funcionamento dos serviços de saúde;
- Utilizar os serviços de saúde de forma apropriada e de colaborar ativamente na redução dos gastos.

NOTAS

